

O NOVO NORMAL E AS MUDANÇAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Stefany Cauany Santos Bernardo

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo expor os pontos positivos e negativos do estágio obrigatório durante a pandemia, período em que participamos com colegas de classe de uma nova configuração de estágio. Aborda-se, ainda, o planejamento de aula na modalidade de ensino remoto, e as barreiras enfrentadas pela falta de preparo para esse cenário da COVID-19. O fundamento teórico deste artigo está embasado na análise dos seguintes autores: Antunes (2003), Freire (1996), Marcuschi (2007), dentre outros que desenvolvem estudos voltados ao ensino.

PALAVRAS-CHAVE: ensino remoto; educação; pandemia.

1. Introdução

O ano letivo de 2020 parece que não iniciou. Diante do cenário pandêmico, o ensino remoto foi adotado como um recurso para a realização das atividades escolares, entretanto utilizar da tecnologia como principal meio de comunicação pode privar classes mais baixas, aumentando as desigualdades sociais, pois alguns estudantes não têm um aparelho eletrônico com o acesso à internet e, às vezes, não possuem nem um aparelho eletrônico.

Levando em consideração o que está escrito na Constituição Federal de 1988, que a educação é um direito de todos e dever do estado e da família, o governo buscou meios para que as escolas continuassem funcionando neste período. Haja vista, a pandemia prejudicou a educação base e o ensino superior, pois ambos tiveram que se adaptar a esse cenário. Assim sendo, as universidades e as escolas adotaram o ensino remoto para que pudessem continuar com as aulas digitalmente.

A partir disso, este artigo apresenta os recursos e opções de atividades utilizados pela Universidade Estadual de Londrina para a realização do estágio curricular obrigatório, que possibilitaram a continuidade do ano letivo por meio do ensino remoto. Abordaremos, também, as percepções de uma estagiária sobre o estágio do 4º ano letivo de Letras Vernáculas noturno, destacando seu processo e forma de realização.

2. Contexto histórico

No mês de fevereiro de 2020, foi registrado no Brasil o primeiro caso da Covid-19 e, até então, não se sabia o suficiente do vírus, mesmo com registros da doença em 2019. O vírus é capaz de provocar infecções que afetam o sistema respiratório, sendo responsável por causar febre, dificuldade respiratória e tosse, essa infecção pode ser confundida com uma gripe ou resfriado.

Os casos de contaminação aumentaram cada vez mais, com isso medidas mundiais começaram a ser tomadas, desde uso de máscaras obrigatórias (sancionado no dia 05 de março de 2020), a utilização de álcool em gel e o distanciamento de 1 metro e meio. Mesmo com essas providências, o vírus se espalhava cada vez mais rápido, até que, no dia 11 de março de 2020, foi decretado pandemia mundial por conta da Covid-19, porém, no final de março, já havia mais de três mil mortes por conta dessa doença.

E, para tentar evitar a transmissão da doença, as escolas foram fechadas. Desse modo, centenas de estudantes ficaram sem aula e esta situação prejudicou não apenas os alunos, mas também os professores. Destarte, o ano de 2020 foi conturbado na educação, sendo que, no primeiro semestre, a educação ficou desestabilizada com o decreto e as incertezas daquele ano e, em primeiro momento, prosseguir com o ensino era incerto.

Diante desse cenário, a educação foi reformulada, adotando a modalidade de ensino remoto, uma solução rápida e acessível no contexto de pandemia. Nesse sentido, as aulas seriam ministradas por meio das plataformas virtuais, com atividades sendo enviadas digitalmente para os alunos. Ao contrário do ensino a distância, o EAD, que tem sua estrutura e metodologia totalmente voltada para o ensino digital, esta solução tomada pelo governo para as instituições de ensino presencial colocou-se como algo temporário de acordo com o fragmento a seguir:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que

permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º Fica vedada a aplicação da substituição de que trata o caput aos cursos de Medicina bem como às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

§ 4º As instituições que optarem pela substituição de aulas deverão comunicar ao Ministério da Educação tal providência no período de até quinze dias. (BRASIL, 2020, p.1)

Frente ao exposto, as aulas passaram a ser ministradas pelas plataformas digitais, dando às escolas a liberdade de organizarem e adotarem as que preferissem. A Universidade Estadual de Londrina adotou a plataforma Google Meet para dar continuidade ao ensino no ano letivo de 2020. Assim, as aulas digitais passam a ser ministradas e, para aqueles com o acesso à internet, a comodidade de assistir às aulas onde quiser, não precisando se locomover até a instituição de ensino, enfrentando dificuldades como o trânsito e o tempo foi maior. Todavia, como citado por Barreto e Rocha (2020, p. 8), há pouca interação entre o aluno e o professor, tornando o ensino menos democrático e mais mecânico.

Mesmo com essas ressalvas negativas, o ensino remoto foi e é o meio mais assertivo para aquele e este momento, o qual ainda passa por mudanças, uma delas já adotadas por algumas instituições é o sistema híbrido escolar que utiliza a tecnologia com interações presenciais, assim possibilitando uma interação aluno-professor mais efetiva.

3. O estágio

O estágio curricular na Universidade Estadual de Londrina tem como objetivo promover a aquisição de competências profissionais não desenvolvidas durante o curso, por isso é crucial a realização desta fase da graduação. De acordo com a universidade:

O estágio na Universidade Estadual de Londrina (UEL) é caracterizado como um conjunto de atividades de aprendizagem profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da vida e de seu meio, realizado sob responsabilidade e coordenação da UEL. (UEL, 2021, p.1)

O estágio obrigatório do curso de Letras-Português é realizado no 3º e 4º ano letivo, mas, com a crise mundial na saúde, esta etapa necessária para a formação universitária também

precisou ser interrompida. No mês de julho, o Decreto do Governo do Estado do Paraná regulamentou uma nova legislação para o estágio curricular. Desse modo, a universidade elaborou atividades alternativas para a realização dessa fase escolar, visto que as escolas municipais e estaduais também buscavam um meio de seguir o ano letivo durante a pandemia.

Assim, as atividades alternativas propostas pela a Universidade foram: as aulas simuladas, oferta de minicursos de extensão e a regência de um minicurso no evento 4º ESTAGIAR. O estágio é dividido em duas partes: a observação, etapa na qual o estudante deve observar outro professor ministrando suas aulas para uma turma, na prática. Para cumprir essa exigência, foi orientado ao universitário a observação das videoaulas Paraná/São Paulo e/ou a observação dos colegas atuando em uma aula simulada. A outra parte do estágio foi a regência, período em que o estagiário ministra as aulas e a universidade ofertou as opções de aulas simuladas e/ou minicursos.

Com intuito de amenizar o impacto na educação, essas opções adotadas pela universidade deram ao aluno opções para que ele pudesse realizar o estágio, visando à conclusão do ano letivo de modo remoto, conforme as orientações do governo para organizar o calendário escolar durante a pandemia. De acordo com as autoras Pimenta e Lima (2004, p. 35), sobre a realização do estágio: “O estágio é o eixo central na formação de professores, pois é através dele que o profissional conhece os aspectos indispensáveis para a formação da construção da identidade e dos saberes do dia-a-dia”.

De fato, como as pesquisadoras explicam, essa fase é crucial para a formação profissional, pois é a parte prática do que foi estudado, é nessa etapa que se percebe o quão preparado o aluno está e, além disso, é possível reconhecer os pontos a serem melhorados na formação acadêmica do futuro profissional.

4. A realização do estágio

Com esse cenário de pandemia, a realização do estágio parecia algo distante, mesmo com as atividades alternativas propostas pela universidade, e algumas dificuldades surgiram, dentre elas o tempo necessário para sua realização. Dessa forma, nesta seção, a voz da estagiária explicando sua vivência de estágio, durante o ano de 2020, será predominante.

Iniciar o estágio supervisionado, no segundo semestre de 2020, enfrentando todas as mudanças e adversidades daquele período, não seria a melhor opção. Dessa forma, optei por dar início a minha preparação à docência somente no primeiro semestre de 2021, haja vista que, sem a realização desse, não seria possível vivenciar a prática docente e, além disso, o período para a conclusão do curso se daria no fim deste semestre e essa obrigatoriedade deveria ser cumprida. A respeito do ensino de língua portuguesa, Antunes (2003, p. 40) pontua:

Não tenho dúvidas: se nossa prática de professores se afasta do ideal é porque nos falta, entre outras condições, um aprofundamento teórico, entre outras condições, um aprofundamento teórico acerca de como funciona o fenômeno da linguagem humana.

Segundo Paulo Freire (1996, p. 24) “a reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática”. Isso posto, faz-se necessário, antes de qualquer realização prática, a teoria, pois, com o domínio teórico, a realização do estágio tem menos complicações e, por conseguinte, compreender o conteúdo que será trabalhado, com consciência da importância dele e entendendo que o professor é o mediador deste conhecimento será um fato.

Corroborando essa ideia, o estágio supervisionado é essencial, pois, nele, observa-se o professor e tem-se a oportunidade de ministrar os conteúdos estudados. Assim, começo com a realização das observações das videoaulas Paraná, disponibilizadas no canal do Youtube, aulas simuladas dos meus colegas e a regência de aulas simuladas, realizadas durante cinco encontros, em que foi programada uma unidade didática para os alunos do 3º ano do Ensino Médio, tendo a finalização no primeiro semestre do ano.

O conteúdo planejado para o período da regência das aulas simuladas foi a revisão dos primeiros elementos de análise sintática que os alunos já teriam visto em outro momento, considerando a série em que estão. A escolha do tema da gramática normativa teve por finalidade o entendimento das atividades aplicadas no último dia de regência das aulas simuladas do período do estágio. Desse modo, as aulas foram organizadas da seguinte forma:

DIA 17 SEG
Frase, Oração e Período
DIA 19 QUA
Termos essenciais da oração: Sujeito
DIA 24 SEG
Termos essenciais da oração: Predicado e Complementos
DIA 26 QUA
Termos acessórios da oração
DIA 7 SEG
Revisão e exercícios

Este conteúdo de análise sintática, preparada para a simulação da regência das aulas durante o estágio, foi analisado em um texto que apresentava características da oralidade, como os vícios linguísticos, ou seja, o texto estava escrito como se fala, levando em conta o que Marcuschi (2007) discute em seu livro *Da fala para a escrita*. As relações da fala/escrita são importantes para compreender a gramática padrão para a retextualização. Assim, o tema proposto para as aulas simuladas teve o intuito de identificar as características da análise sintática, compreendendo assim a diferença entre gramática padrão e a descritiva.

Outro momento do estágio curricular foi a realização de um minicurso do 4º ESTAGIAR – Encontro do Estágio de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, onde foi abordado o “Roteiro Audiovisual”, que tinha como objetivo entender o gênero e sua construção para se trabalhar em sala de aula. Durante o curso, foram explicadas as características de um roteiro cinematográfico e como incorporá-lo ao ensino da língua portuguesa. O minicurso foi ministrado aos inscritos com realização de debates e houve interação entre aluno e professor.

As aulas simuladas foram ministradas aos colegas de classe, sendo que, em nenhum momento, houve interrupções ou questionamentos. A simulação do papel do professor pode ser considerada bem sucedida, entretanto o contato entre aluno e professor não foi efetivo e, pode-se dizer, quase inexistente. Isso acontece pelo fato de os colegas saberem o tema, ou seja, a interação aluno-professor fica por conta do estagiário, embora isso acabe sendo positivo, pois,

em uma sala de aula real, em situações de não participação como essa, é necessário encontrar brechas para perguntar e forçar uma interação maior e mais efetiva.

5. Considerações finais

O estágio, neste período, não foi o mais favorável para o aprendizado da prática docente, tendo em vista que quase não tivemos interação com o aluno do ensino base, mesmo assim conseguiu reproduzir a prática docente do atual momento: o ensino remoto. Portanto, essa alternativa adotada pela a universidade permitiu que os estagiários preparassem uma aula a ser ministrada pelo meio digital e vivenciassem as dificuldades que podem aparecer nesse contexto. Mesmo que não tenha, de fato, experienciado as situações reais em sala de aula com a presença dos alunos por conta da pandemia, as opções de atividades alternativas foram as únicas possíveis e têm os pontos positivos e negativos como qualquer outra.

Referências:

ANTUNES, Irandé. **Aula de português: encontro e interação**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2003.

BARRETO, Andreia Cristina Freitas; Rocha, Daniele Santos. **Covid 19 e Educação: Resistências, Desafios e (im)possibilidades**. Universidade do Estado da Bahia - UNEB. v. 2 (2020): jan./dez. 2020 Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/encantar/article/view/8480>. Acesso em 02 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. **Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Corona vírus – COVID-19**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm. Acesso em 06 de maio de 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996 (coleção leitura).

LINHA do tempo do Corona vírus no Brasil. Sanar Saúde. 2020. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 15 de maio de 2021.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Orientações Gerais para ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO dos CURSOS DE LICENCIATURA Período de Excepcionalidade da pandemia Covid-19**. OF. CIRC.PROGRAD – Nº 003/2021. Universidade Estadual de Londrina. 15 de fevereiro de 2021. Londrina, PR. Disponível em: http://www.uel.br/cch/let/pages/arquivos/OFFICIO%20CIRCULAR%20PROGRAD%20003-2021_Orientacoes_ao_estagio_na_pandemia_2021_ATIVIDADES_ALTERNATIVAS.pdf. Acesso: 20 de maio de 2021.